



**CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>MUNICÍPIO:</b>	Município de Divinolândia
<b>OBJETO:</b>	Páteo Multiuso para Eventos Turísticos e Culturais
<b>PROCESSO:</b>	ST-PRC-2023-00155-DM
<b>CONVÊNIO:</b>	

<b>BOLETIM Nº.</b>		<b>DATA BASE:</b>	
Boletim nº 301		02/11/2023	
<b>INÍCIO:</b>	180 dias da data da assinatura do convênio		
<b>FINAL:</b>	1080 dias a partir da data de assinatura do convênio		

ÍTEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª ETAPA		2ª ETAPA		TOTAL		
			PERÍODO		PERÍODO				
			540 dias		540 dias				
1	INSTALAÇÃO INICIAL DA OBRA	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		15.953,73		15.953,73	R\$	31.907,46	
2	CAMARIM	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		128.308,78		128.308,78	R\$	256.617,56	
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		26.780,90		26.780,90	R\$	53.561,80	
4	PALCO	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		94.560,77		94.560,77	R\$	189.121,53	
5	MURO NA RAMPAS DE ACESSO	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		5.269,51		5.269,51	R\$	10.539,01	
6	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		18.286,13		18.286,13	R\$	36.572,26	
7	ESCADAS CAMARIM	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		1.733,58		1.733,58	R\$	3.467,15	
8	ESCADAS PALCO	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		4.061,96		4.061,96	R\$	8.123,92	
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		3.767,68		3.767,68	R\$	7.535,36	
10	SINALIZAÇÃO TÁTIL	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		2.884,91		2.884,91	R\$	5.769,81	
11	LIMPEZA FINAL	%	50,00%		50,00%		100,00%		
		R\$		1.929,99		1.929,99	R\$	3.859,98	
<b>RECURSOS ESTADUAIS</b>		R\$		285.540,81	R\$		285.540,82	R\$	571.081,63
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		R\$		17.997,11	R\$		17.997,10	R\$	35.994,21
<b>T O T A L</b>		R\$		303.537,92	R\$		303.537,92	R\$	607.075,84
<b>PORCENTAGEM DE SERVIÇOS</b>			5000%		50,00%			100,00%	

OBSERVAÇÃO CONFORME:

Decreto n.º 66.173 de 27/10/2021, "a liberação dos recursos, considerando o valor total destes, observará o seguinte:

- até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única;
- entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 2 (duas) parcelas igualmente divididas;
- entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento);
- acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo a primeira de 30% (trinta por cento)

MILLER KELSIO FERREIRA  
AMARU: 34939467830

Assinado de forma digital por MILLER  
KELSIO FERREIRA AMARU: 34939467830  
Dados: 2023.12.06 11:01:51 -0300

MILLER KELSIO FERREIRA AMARU  
CREA: 5063285040  
Portaria: 164/2023  
ART: 28027230231891010

JESSICA HONORATO MARCHETTI  
CREA: 5070267558  
ART: 28027230231816488  
Engenheira Civil



Documento assinado digitalmente

JESSICA HONORATO MARCHETTI

Data: 06/12/2023 10:15:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO DE PADUA  
AQUISTI: 86645889887

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DE PADUA  
AQUISTI: 86645889887  
Dados: 2023.12.06 10:44:45 -0300